



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

EDITAL N.º 58/2024/DA

**ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO RELATIVAS ÀS PISCINAS
MUNICIPAIS DE MONTALEGRE PARA O ANO DE 2024.**

**MARIA DE FÁTIMA PEREIRA FERNANDES ALVES, PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MONTALEGRE.**

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 33º, alínea qq, o Anexo I da Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, torna público que, por deliberação tomada pelo executivo municipal, na sua reunião ordinária realizada no pretérito dia dezoito de julho, sancionada pela Assembleia Municipal do dia vinte e sete do ano em curso, aprovou a **isenção de pagamento de taxas de utilização relativas às piscinas municipais de Montalegre para o ano de 2024.**

Para constar publica-se o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e no sítio do Município na Internet – <http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu, *Flávia F. Almeida*, Chefe da Divisão Administrativa (DA), o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 14 de outubro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)